

TRATADO HISTÓRICO, CATÁLOGO DOS PRIORES DO
REAL MOSTEIRO DA COSTA (GUIMARÃES)

Presumido Autor, Francisco Xavier Pereira Camello — 1748
(*Continuação do Vol. XX, pág. 148 — Conclusão*)

LXXV

Patricio de Braga foj o Padre Frey Leonardo de Carvalho, filho de Luiz Coelho de Carvalho, e Irmão do Doutor Marcelliano Coelho d'Abreu e Carvalho, Collegial de São Pedro, Lente de prima de Leys na Universidade de Coimbra, e Dezembargador dos aggravos. Professou no Mosteiro de São Marcos primeiro de Junho de 1692, onde foj Prior duas vezes, e deste tambem, confirmado a 27 de Junho de 1716. Introduzio dizer-se Bem ditto, e louvado, etc. em todas as concluzoens do Coro, dizendo-se até então só no fim das Completas. Fes o Refetorio, e o Terreiro de fora, para o que demolio a Portaria antiga, e varias cazas, e officinas que se achavão diante da gallaria; o patio da Igreja de diferente forma que hoje tem; porque tinha só escadas pelos lados; o primeiro Terreiro, não tinha escadas no meyo, mas em hum lado. Tambem foj Reytor do Collegio, e Vizitador Geral da Congregação. Morreo a 30 de Março de 1732. Finalizou a fraternal correspondencia que tinhamos com os Conegos Regrantes de Santo Agostinho, do Mosteiro de Landim, vindo o seu Prior celebrar na festa de Nosso Padre, e hindo o nosso à do seu: a cauza que houve foj o não querer satisfazer este a hum pedido, que lhe fes aquelle.

Vendeo-se do nosso Celeiro o pão de Segunda a noventa reis o alqueire.

PARERGO

1716 — Foj erigida em Igreja Patriarchal a Real Capella dos Reys de Portugal, por Clemente XI, enriquecendo de grandes privilegios a seus Conegos, e Patriarca, que he o Eminentissimo Cardeal Thomaz d'Almeida Bispo que foj do Porto.

LXXVI

O Padre Frey Manoel Vallejo, alias d'Annúnsiação teve por Patria a Villa de Barcellos, por Pays a Balthazar de Faria Machado, e a Magdalena Pereyra da Cana, e por Sobrinhos a dous Bispos d'Elvas, que por morte de hum lhe succedeo o outro, o primeiro chamado Dom Pedro de Villaz Boas, Doutor em Leys, Collegial de São Pedro, Lente de Instituta, Dezembargador dos aggravos no Porto, e Monsenhor da Patriarchal; o segundo que vive, Dom Balthazar de Faria, Doutor em Canones, Inquizidor em Coimbra, e Monsenhor da Patriarchal. Professou o Padre Frey Manoel Vallejo neste Mosteiro a 13 de Março de 1678, donde foj eleito e confirmado Prior, a 2 de Julho de 1719, e depois deposto no mes de Janeiro de 1721 por não querer aceitar hum Noviço ao Nosso Reverendissimo Padre Geral, tomando o tal para o fazer o pretexto de ter sido dezatento à Rainha em lhe não aceitar outro Noviço seu afilhado: acudio logo a Lisboa hum Monge a tratar deste negocio, e com tanta brevidade o concluiu, que quando veyo o mes de Março estava o Prior restituído à o seu lugar. Estimulado desta trevozanha mandou vir hum Breve em confirmação da Constituição 28, que se não aceitem mais Noviços do que aquelles, que se poderem sustentar com as rendas do Mosteiro, que neste são 27, conforme a rezenha que por os Religiosos delle se tinha feito aos 6 de Agosto de 1699, em observancia de hum Item de Capitulo Geral. Alcansou-o do Papa Innocensio XIII, então rezidente na Igreja de Deos, que principia *Cunctis sit notum*, passado a 21 de Novembro de 1721 cuja copia se acha na primeira Gaveta do nosso Cartorio. Só nos primeiros dez annos se observou.

Acrescentou-se à consoada do Natal pondo-se em nove centos e cessenta reys, e ao foliar da Paschoa em quatro centos e outenta reys. Faleceo de hum accidente de estupor, que lhe deu, andando na Villa de Guimaraens, a 19 de Mayo de 1727.

PARERGO

1719 — Principiou-se a fazer na Corte com mais Magestade, e acompanhamento de comunidades, a procissão de Corpus Christi, a que foj tambem a nossa de Belem, que pre-

cedeo na ordem do lugar à dos Padres Benedictinos os primeiros dez annos, cuja regalia perdemos por incuria do nosso Procurador Geral no pleito que os dittos Padres nos moverão, alcançando sentença contra nós.

1720 — El Rey Dom João V, que Deos guarde, instituiu a 8 de Dezembro a Academia Real da Historia Portugueza.

1721 — Agregarão-se em Coimbra hum bando de Estudantes, a que chamavão o rancho da carqueija, por terem principio as façanhas que obrarão em a de porem o fogo com carqueija às portas da caza de Outros Estudantes a quem derão assaltada. Dezejozos, como os da Torre de Babel, de celebrar seu nome, fosse pelo caminho que fosse, se empenharão em atemorizar toda aquella Universidade, inquietando de noute aquem estava soccegado em sua caza. Logo os eccos de tantos insultos retumbarão na Corte de Lisboa, chegarão aos ouvidos da Magestade, que dando providencia ao remedio de tanta desordem mandou companhias de Infantaria, que cercando em huã manham a Cidade, e tomando as portas dos delinquentes prenderão a huns, outros escaparão. Depois de estarem algum tempo presos na Portagê forão reconduzidos para o Limoeiro de Lisboa donde huns morrerão, outros depois de nuterem tempo em meyo, escaparão. Só em hum Francisco Jorge, da terra da Feyra cahio o Rayo por se lhe acomularem outros crimes, sendo degolado, e sua cabeça trazida à Praça de Coimbra.

Morreo o Papa Clemente XI a 19 de Março, com 20 annos, 3 mezes, e dias 26 de Pontificado. Publicou a celebre Constituição Unigenitus em que condemnou as 101 proposições de Pascoal Guisnel a 8 de Setembro de 1713. A Universidade de Pariz, que nesse tempo a não quis aceitar, depois reconhecendo seu erro, escreveu à de Coimbra huã carta, cujo titulo era: Decanus, et facultas Theologorum Parisiensium celeberrima studij Conimbricensis Universitati salutem plurimam in eo qui convertit Luctum nostrum ingandiũ. Principiava. Si juxta monitum sapientis curam habere debeamus de bono nomine, etc. Acabava:

Datū Parisiis in Comitiiis generalibus Kalend. Septembr, anno reparatae salutis humanae supra millesimum septingentesimo vigesimo. A esta carta respondeo por ordem da Universidade o Nosso Padre Mestre Doutor Frey Jozé Caetano, com igual pureza de estillo, e elegansia, que por ser couza sua aporey toda por extenso.

Praetor, Reformator. Universi Ordines, et Facultates Academiae Conimbricensis Celeberrimae Parisiensium D. D. Universitati salutem-plurimam in eo qui repleat vos omni gaudio, et pace in credendo.

Quantum nobis voluntatis et gaudii Literae vestrae religionē, benevolentia, et suavitate plenae attulerint, scripto renunciare vix possumus. Utinam praesentia vestra frucremur, ut ejus, qua exultant animi, latitiae testimonia in nostrum omnium ore legeretis, non altramento exarata, sed germanae illius charitatis oleo expressa, quam in nobis quotidie erga vos augeri sentimus cumtam fausto nuncio recreamur. Ex dolore quem dudum corda nostra conserperant ortum est gaudium, ex maerore latitia qua quidem plus solito abundat anteactae molestiae damnum pensat, et ex aequo sarit. Dolebamus hactenus florentissimam Academiam vestram iniquo rumore, et labe aspergi, quod plus erroneae doctrinae luto, quam aureae veritatis normae ad haereret: Dolebamus publicis sermonibus circumferri, pluris apud vos quesnaelli voces et scripta valere qua Clementis decreta, et *Petri per Vicarium* suum loquetis hortationes et monita. Dolebamus prout litteris Fradebatur ob paucorum hominum vitium, et errore ab Ecclesiae hostibus jactari, fere in occasum ire Theologiae soles, caligare ad lucem scholarum lumina notare columnas Parisiensium Athenarum, quibus Romana, et Apostolica sedes maximē nititur, quarum eum que operā, contentione, et studiis sarta semper tecta que fecit. Dolebamus denique obedientia, et gloriae nostrae non vos habere participes, cā nobis proinde, et laudis, et honoris parte crepta, que in consociatione vestra sita est.

Gratulamur modo communi felicitati, quod constanti veritatis testimonio nomen, honor, fides, et Praeigio vestra apud omnes inlarescat, quae quidem tametsi apud nos extra omnem aleam nunquam non fuerint, praesentibus lamen, quas à vobis accepimus litteris, satis, superque firmantur. Plane nihil Romana sedi jucundius, nihil Christiani orbis Academiis

gloriosius, nihil praesertim nostrae honoreficientius accidere poterat: certe enim gravissimorum hominum in constitutionem Unigenitus jurantium tum numero, cum authoritati portio magna deficeret, si calculus vester deesset, cui tantum ponderius inesse fatemur, quam praetii. Hoc jam pridem Orthodoxa Religio, hoc Apostolica sedes, hoc Clementissimus Pater, qui ê vivis discessit, hoc ejus Successores, hoc primavi Sobonenses Magistri eximii quidem, et maximi quasi modo reviviscerent, ut â veritate starent enixe optabant illud identidem vestrum omnium auribus suggerentes, quod ad galates suos, imo et vestros Paulus scripserat: — Utinam abscindantur, qui vos conturbant — et paulo supra — Qui autem conturbat vos portabit judicium quicumque estille — Lugerent ei quidem si paulo ante adessent occasione cronatae nonnullorum licentiae, et mentium caliginis, totius Lucissimi corporis vestri famam, et dignationem obscurari, Patriae quietê turbari, pacem dirrumpi Regia diplomata pene contemni. Pontificias sanctiones rejici non alia ê causa quam ut hominis unius partes susciperent, cujus existimatio co minor est quo mayor impugnâtium numerus et authoritas. Legerent praeterea q.^d pauci illi ê D. D. numero ut scribitis toga et patrocinio suo tegerent, quam tot Antistitum infutae tot Cardinalium Purpurae, et quod maximum est tot Ponificum Tiarae â Catholica veritatis gremio expellebant ut pote cui Janseniana postis haret et medulis infixae non modo latet sed jam in Populos grassari caepit. Quaeenam dicerent tanta hominis illius authoritas? Quae rationum momenta? Que pondera? Ut nondicam sorbornensses Magistros, sed tyrones in eorum disciplinam traditos circummagi faceret, et vertiginosa opinandi licentia in praeceps divolvi? Quis nisi temerê, et petulanter celcissimam doctrinae, et sapientiae vestrae arcem dejicere niteretur? Arum inquam quam Dei Ecclesia munitissimum castrum, et fidei propugnaculum omni tempore experta est.

Novimus Patres amplissimi nullum errorê esse abique Patrono: cui tamen sorbornensis Collegii socios eorum errorum patronos crederemus, quos purissimae veritatis colimus assertores? Quo ex nobilitrunco radix peccatrix velut Antiochus alter exierit nihil honori vestro detrahit, aut celeitudinem minuit. Nunquitâ gravissimorum Patrum ordinibus quiequam gloriae delibatum est, quod alius Lutherum velut abortivum

Faetum genuerit alius Calvinum creaverit; alius Odonem Castilioneū inter purpuratos P. J. nominaverit Neuticam sanc. Laudantur utique, quia perditissimorum hominum pates à se ipsis depulerint honori proprio et Reipublicae bono consulentes. Eo amplius incis Religionis, sanctimoniae, et Littiraturae aurum illuxit, quo magis afaecibus expurgatum. Superbè sapientes aut contraria Opinantes ab Ecclesia filiorū numero expunxerunt: neque enim ut apprime scitis imperiosa sed humilis Religio nostra est eadem que una et purissima. Siquid ei libere aditur superstitio, Siquid demiti sacrilegium; Siquid in ea confunditur, haeresis; Siquid à suo capite sejungitur, schysma fit. Uni, et soli Petro duo commissae sunt claves, ut Ecclesiae sua apperiat, quae vera sunt; falsis vero aditum intercludat, et obstruat: Siqua aliae in dubiis circa fidem solvendis, resolvendis ve virtute, aut parem habere putantur adulterinae haberi debent, nec à Christo datas, sed à malo daemone interductas credendum est. Judicem interris habemus à Deo constitutum. Romanae sedis iudicium expectare debemus, ubi Christus Magisterium fixit, Petrus Cathedram, Spiritus Sanctus Oraculum pussuit — Si omni oppinionum vento contra Appostoli doctrinam circumferamur in nequitia hominum, in astutia ad circumventionem erroris flutuabit Ecclesiae navis, necunquam in statu firmo consistere poterit cum pro cujusque arbitrio vela faciat, quin Navareho supremo pareat sed rectoris cujus libet, aut inexperti Nautae iudicio, seu potius ignorantiae committatur — In navi ununs gubernator, in domo unus dominus, in quavis grandi exercitu unius signum expectatur — : inquit Hyreonimus ad Rusticū Epist. 4. Socios in Catholicis Academiis habetis Religione, et litteris prastantissimos, dignos quidem, quos cociliorum vestrorum participes habeatis, si quando res, aut necessitas cogat. Fratres in Domino sumus. Frater qui adjuvatur a Fratre Spiritus Sanctus oraulum docet quasi civitas firma — : alioquim singulis in contrarium partibus abeuntibus naufragium navis faciet Ecclesiae sagena rumpeatur, et mole suâ ruet. Christi Discipulos sociis annuentes legimus — Ut venirent, et adjuvarent cosnon tam in Captura piscium, quam pro retium ruptura vitandam — Rumpebatur autem rete eorum — Quasi dicerent, quod piscis Singularis deperdatur minus refert: rete tamen integrum est, syncorum

servari plurimum interest. Rete cum Patribus dicimus Christi, et Ecclesiae suae doctrinâ quam cete immania et monstrosi pisses saepe rumpere tentarunt quin possent. Nihil miserum, aut magis lamentabile, quam quod non belluce, non bruta fecerunt, homines faciente, sapientes faciant, aut ut fiat ad laborent, quod abfit.

Haec Magistri collendissimi, quae â mayorû vestrorum doctrinis, ac testimoniis accepimus, litteris consignamus, et vobis rescribimus ad mutuû animorum solatium, fideique nostrae firmitatem, et augmentum. Pluribus quam res postulat, scripta sunt paucioribus, quam noster erga vos amor optabat, satis Famen ad gaudium nostrum testandû et delectione quam indes afficimur inenarrabili propterea, quod orbi universo notum jam sit rumore improbo prosus extincto, sedatoque iniquae existimationis pulvere, omnes vos unanimi sensu arbitrio rato, et constanti; inoffenso que pede calceatos currere in praeparationem Evangelii pacis, et veritatis, quam ordinis vestri Principes, ac Magistri, toto orbe celeberrimi abhinc tot saeculis amplexati sunt.

Super omnia Potentissimo Regi vestro tranquillitatem istam, et pacem acceptam referimus; qui si hareditarium Christianissimi Regis cognomen sibi non esset, hoc solo facto proprium faceret non obid minus gloriosus, et immortalibus fastis commendabilis, quam Franciscus I.^{us} e Ludovicus II.^{us} alter in Rami, alter in Ochami scriptis delendis et à Parisiensibus Scholis exterminandis vigilantissimi. Faxit Deus, ut ad Piissimi Regis exemplû totum Academiae vestrae corpus compositum capiti suo in omnibus uti semper assuevit, adhareat, et Romanae Ecclesiae soror bona fiat, non solum nomine sed fide, Religione et amore — Idem solatii Dominus det vobis idipsum sapere in alterutrum secundum Jezum Christum. Idem sapite pacem habete, e Deus pacis, et consolationis erit vobiscum. Ipse vos perficiet, confirmabit, solidabit que, ut fides vestra annuntietur in Universo orbe. Valet.

Datum Conimbricae in pleno Academia Concessu, Idibus Novembris, anno reparatae salutis humanae supra millessimum septingessimio vigesimo.

Foj aprovada pelos Lentes de todas as faculd.^{es} excepto do P.^e M. D.^r Fr. Theod.^o da Cunha, Graciano, q̄ lhe sahio com huã Apologia, notando o Petri Vicarius.

1722 — Assistindo à o Prestita d'Annuniação a 25 de Março, no Collegio da Graça de Coimbra, o Reytor da Universidade, Pedro Sanches Farinha, à o tempo em que se estava prêgando, cahio morto de hum accidente, o que pareceo misteriozo, por ter sido cauza motiva de que o Padre Mestre Doutor Frey Francisco Vieyra, Vulgo fofu, Religiozo Eremita de Santo Agostinho, Lente de prima da Universidade, fosse exterminado (em cujo exterminio em breve tempo morreo) por lhe parecer o tinha satirizado, prêgando no anno antecedente o tal Sermão.

LXXVII

Elegem segunda ves, e por aclamação à o Padre Frey Antonio Machado a 23 de Julho de 1722. Ornou a Jgreja com os tres frontais de primavera brãca de ramos d'ouro, e da mesma, o que pertence à missa do dia. Murou a horta, vulgo Quinchozo. Acrescentou-se a consoada do Natal pondo-se em mil e duzentos, e o foliar da Paschoa tambem em outro tanto. Como pouco amante da clauzura, acabou també fóra della, na sua Patria, com 84 de idade à os 26 de Fevereyro de 1742; e dentro em menos de quinze annos ha succedido o mesmo a mais outo Monges, filhos da mesma caza, quazi successivamente, nos nossos tempos, do que se pôde tirar muito perigoza concequensia, conforme aquillo que diz Nosso Padre que o Monge na sua Patria não pôde ser perfeito. Attentem por sj os que governão, e muito mais os que morrem por governar, e saibão que sobre elles cahe a culpa destes excessos (quando os ha) e que sobre elles ha de cair o castigo. Os Padres capuchos da mesma Villa, lhe derão sepultura no seu Claustro.

PARERGO

1724 — A 3 de Dezembro teve principio na Villa de Guimarães huã Academia, com o titulo de Vimaranesense, que formarão muitas pessoas eruditas em caza de Thedeo Luis Antonio Lopes de Carvalho Camoens, sexto Senhor de Negrellos, e Abbadim.

LXXVIII

O Particular affecto que devemos á o Padre Frey Jozé de Santo Antonio nos obrigara a soltar as velas á o discurso de suas noticias, se não fora contra a brevidade, que profesamos; porem do pouco que dissermos poderá infirir o leytor o muito, que poderamus dizer: Nasceo o Padre Frey José de Santo Antonio na Cidade de Tavira do Reyno do Algarve, e sahindo deste seu Oriente, guiado da sua estrella, foy ter a Belem, onde tomado o habito de nossa Congregação passado o anno d'aprovação, offereceo a Deos os dons, ouro, insenso e mirra, nos tres vottos da sua profiçãõ a 17 de Outubro de 1708. Eleito, e confirmado Prior deste Mosteiro a 27 de Julho de 1725, se bem, não por votto de alguns, foj amado, e amou com mais singularidade a estes. Entrou logo a meter maons à obra do retabolo da Capella môr, de que muito se necessitava para o que teve huã grande ajuda de custo em quarenta moedas de quatro mil e outo centos ã pelo outro lhe derão as Religiozas do Carmo de Guimaraens: mandou tambem fazer as Imagês de Nosso Padre, Penitente e Santa Paula, Anjos dos Presbiterios, Credencias, e dourar tudo. Tambẽ he obra sua os Quadros d'entre as frestas de que damos noticia a fl 21 ⁽¹⁾, e as sanefas de veludo lavrado das cortinas das frestas, e portas da mesma Capella, sendo antes de tella branca, que reduzio a duas capas para os que servem de Padrinhos à o Prelado, quando celebra; o pavilhão de seda de Macao, ainda que de cor impropria para o Trono da Tribûna; veo do Caliz, arrendalhado d'ouro para as primas claces; Tamborettes dos Presbiterios cobertos de Damasco carmizim, franjados d'ouro.

Dos cereais de prata, que tinha dado da sua esmola o Padre Frey Henrique de Coimbra, Prior que foj deste Mosteiro, de quem tratamos a fl 59 ⁽²⁾ v.º mandou fazer os castiçães, de que agora uzão os Acolitos, quatro pares de galhetas Estante, guarniçoens do missal, e Diurno. Gastou tambem em fazer a Capella môr de Barrozas, duzentos outenta e seys mil, quinhentos e dezassette rs.

(1) Ver *Boletim*, vol. XIX, pag. 173.

(2) *Idem*, *idem*, vol. XX, pág. 132.

Deve tambem esta caza à o seu zelo dous Breves, que lhe impetrou do Papa Benedicto XIII, hum, que prohibe a todo o fiel christão, de qualquer estado que seja, poder emprestar alguã alfaya da Sãchristia, tirar, ou concentir: Principia — Cuctis sit notum, passado a 15 de Janeiro de 1728; e outro, que quarta as propinas que se hão de dar à os Padres Confirmadores, e Visitadores por atalhar à os desmanchos de alguns Prelados, que de Administradores das rendas da Commuidade passavão a Dessipadores. Comessa — Justis, et honestis petentibus votis, passado a 28 de Novembro de 1727. Este custou dez moedas de quatro mil e outo centos, aquelle, des mil reys. Obra tanto digna nelle de louvar, não sendo filho deste Mosteiro, quanto vituperar nos que o são, faltas na sua observancia. Os treslados dos dittos Breves se acharão no nosso Cartorio, gaveta 1.^a.

Reduzio os mantos que até ahi se costumavão dar de seys em seys annos in Specie, ou outo mil e quatro centos reys (excepto os que andavão nos officios, que os tinham todos os triennios) a huã moeda de quatro mil, e outo centos a cada hum, de tres em tres annos.

Tendo vindo para esta caza por Lente de moral, conforme huã Ley de Capitulo Geral, o Padre Mestre Doutor Frey Nũno da Rocha, alias dos Santos, professo da mesma a 29 de Outubro de 1715, natural da Villa dos Arcos de Valdeves, deste Arcebispado, da caza de Aguião, depois de ler algum tempo, vendo ã havia muito Monge novo, sem posses para ir estudar a Coimbra, pareceo bem que se supplicasse a Nosso Reverendissimo Padre Geral quizesse commutar a leytura de moral em a de Filosofia; deligensiu-o o dito Prior, e alcansada a faculdade se deu principio no no anno de 1727, acudindo tambem Estudantes seculares de Guimaraens, com que se renovarão as memorias dos tempos antigos, e se defenderão conclusoens, a que assistio todo Guimaraens.

Attendendo os Monges deste Mosteiro à o muito que interessavão no seu regímen e juntamente a afabilidade, e bom agrado com que os tratava fazendo-se amado, e bem quisto não menos dos de caza, que dos de fóra, levavão bem fosse reconduzido outro triennio, para o que se alcansou Breve, que não teve effeito, por ser o Reverendissimo Padre Geral de contrario parecer.

Acabou o seu triennio em boa paz, e não poucas saudades, excepto da quelles, que nunca já mais as tem do Sol que se poem, por virarem os olhos à o que nasce, dezejão o Occidente de huns unicamente por verem o Oriente de outros; ou porque toda a variedade deleita, ou porque agrada toda a novidade.

PARERGO

1726 — As Religiosas de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Guimaraens tomarão a 24 de Junho, o veo preto, independentes, e contra vontade do Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Telles, motivo porque as pos de Interdicto.

LXXIX

Na Ilha da Madeira nasceo o Padre Frey Francisco de Santa Catherina; professou nosso Instituto no Mosteiro de São Marcos a 11 de Julho de 1700. Foj confirmado Prior deste a 14 de Agosto de 1728, onde aperfeissoo o Ornamento de primavéra branca de ramos d'ouro, mandando fazer quatro vestimentas e pano do Pulpito; e o dos cortinados, mandando fazer o dos Altares colleteraes das duas portas e dos dous Altares de dentro. Reparou a varanda, que estava ameessando ruina com lhe mandar deitar mais duas linhas de ferro, pintou-lhe o tecto, e douxoulhe o Chafariz; fortificou as janellas do Dormitorio com portas, e as pintou; como tambem as da galaria e Sala. Mandou forrar a Capella môr e Sachristia da nossa anexa de Barrozas.

No seu tempo se principiou a fazer a Comemoração de Santa Barbora à hora de prima. Pos-se a via sacra da Freguezia com Prociissão e Sermão no fim. Colocarão-se duas Imagens na Igreja, a da Senhora do Pilar, no Altar môr à custa do Padre Frey Belchior dos Reys, Monge Professo deste Mosteiro, e a de Santa Quiteria, no Altar de sua Irman Santa Marinha, à custa de outro Monge, seu devoto, e Patricio. Tirou-se o jantar do dia da Sãta Padroeira, pela inquietação com que se houverão nelle os hospedes, e se reduzio a outo tostoens a cada Monge, que então se achasse em caza.

Dezempenhou cem mil reys que se devião à Irmandade das Almas. Em fim, deu a sua à o Creador a 4 de Junho de 1743.

A 31 de Março de 1730 devirtindo-se os Monges com hum jogo, à noute, em hua caza, que hoje he cella, na galaria para a parte da Villa, chegou-se o Padre Frey António de Sá, alias das Neves, a huã janella, e faltando-lhe hum pé, deu com sigo em bayxo, com tam boá fortuna, que em lugar de ficar ahi feito em migalhos, veyo quazi por seu pé para a cella.

PARERGO

1729 — Matarão na Serra de Santa Catherina, junto à Penha dous homens a huã mulher, natural da Freguezia de S. Payo de Vizella, que enganadamente trouxerão alj, e enterarão meya viva. Forão enforcados, e suas cabeças postas no lugar do delicto.

LXXX

Ã o Padre Frey Diogo de Fâro, filho de Francisco Carneiro II Conde, e S.^r da Ilha do Principe e da Condeça Dona Eufrazia Filippa de Lima, professo de Belem a 20 de Janeiro de 1715, e Prior deste Mosteiro, confirmado a 23 de Julho de 1731, perseguia-o tanto o achaque da hipicondria, que o obrigava a estar na caza da Hospedaria (que tomou por cella) com as janellas e portas fechadas, e destas muitas vezes tinha a chave hum pagem, que o governava a elle e tambem (ou tam mal) a caza que nunca se vio tam descahida no espiritual, como no temporal, de sorte que expirimentamos no tal tempo, o de que Jeremias se lamentava em o seo. Aceitou outo Noviços, anulando o Padre Geral o Breve que ha em contrario, como se tivesse poder para isso, sendo quasi todos por dotes, principiando a entrar esta peste em huã caza tam dezenteress.^a, e independente, que até das legitimas de que se constitue Senhora depois delles professos, costuma liberal dezistir a favor de seus parentes. Fez algumas obras no material da caza como forão acrescentar quatro janellas à galaria; o Prezepio pegado á o Altar de Santa Marinha, em huã caza que servia de guardar

alguãs alfayas pertencentes à Igreja, abrindolhe porta para ella por baixo dos Orgaons; a pedraria da Sãchristia, excepto o lageado e fresta que fica por cima da porta; as cazas onde se acomodão os mossos. Deu cem mil e seys centos e settenta reys, para pagamento da parte que nos tocava do retabolo da Igreja de Barrosas, e tres mil cruzados que deviamos em Braga; porem emfim de contas, ficou a caza com bastante empenho. Primeiro que completasse hum Biennio deu o Triennio por acabado e a vida antes dos quarenta de idade no Setembro de 1738.

Colocou-se a Imagem do milagrozo Santo Antonio em hum Altar colleteral á custa de seu devoto Martinho de Villas bouas Leytão, natural da Freguezia de S. P.^o d'Adães, termo da Villa de Barcellos, e Procurador deste Mostr.^o vaj por quarenta annos, sempre com bom zelo e satisfação.

PARERGO

1730 — Neste anno principiou a devoção da milagroza Imagem de Nossa Senhora do Porto, junto à o rio Ave, Freguezia de São Miguel de Tayde, cujo motivo foj o seguinte. Há na ditta Freguezia hum devoto homem, chamado Francisco de Magalhaens com o exercicio de ensinar meninos a ler; dezejava muito ter huã Imagem de Nossa Senhora, tendo noticia que o Vizitador da sua Freguezia mandava enterrar huã na tal Igreja por falta de veneração, por terem outra moderna mais bem feita, solecitou que lha dessem, e sendo lho concedido, a levou, e colocou em hua Barraca junto a hum Pom-bal seu, onde dava lição á os meninos, com os quais lhe cantava a sua Ladainha. Com este exemplo comessarão a concorrer alguãs pessoas devotas, a encomendarse a ella, e a Prodigioza Imagem a obrar a imensidade de milagres, em que ainda hoje continua. Concorrerão as esmolas com que se lhe fes sua Capella, em que se disse a primeira missa a 10 de Fevereiro de 1734. Crescerão o numero dos milagres, e a romagem de terras estra-

nhas, trazendolhe grossas esmolas, com que selhe fez huã magnifica Igreja adonde hoje se acha com todo o culto e veneração.

1732 — Comessou-se a fazer sem dansas a Procissão do Corpus.

LXXXI

Para recuperar o perdido, era preciso tivesse por Successor o passado à o Padre Frey Chrispim da Conceição, natural de Lisboa, filho do mesmo Mosteiro de Belem, professo a 9 de Setembro de 1709, e confirmado Prior deste, a 13 de Julho de 1733; pois de tal sorte reformou o espirital e temporal, que no canto e reza do Officio Divino era tal a pausa que a julgavão demaziada; todas as matinas de prima clace, cantadas, e a missa da prima de dia de Natal, como tambem os prefacios das do dia, ainda de Santo simples e ferial. Noas às suas horas, e no fim, lição de ponto nos dias determinados; alguãs matinas á meya noute; estreitou mais a clauzura (o que ainda hoje se observa) mandando fechar à noute quando se toca a recolher, as portas da Sala. Principiou a dar a absolvição nas primeiras Segundas feyras de Quaresma (louvavel costume praticado em outras religioens) em que os Prelados tem poder para dispensar com seus Subditos em toda a Irregularidade, ainda a que proceda de homecidio voluntario publico e notorio, como se póde ver nos P. P. Salmanticensis Tomo 4.º Iract. 18, Cap. 4.º, e n.º 25. Não premitia Tunicas, que não fossem de duqueza, Serafina, ou estamenha, e habitos, que não fossê de pano, como também colarinhos largos nos pescossos. Tudo o que imprehêdia fazia observar á risca, com que se fazia mais temido que amado. Não que toca à o temporal, basta ver o livro da sua despeza em que reduzio as contas a milhor forma, e o mesmo fes o seu Recebedor no que toca ás suas. Dezempenhou a caza de dous contos trezentos dezatte mil nove centos e cessenta e quatro reys, que ficara devendo do triennio passado, se bem que abatidos hum conto seys centos vinte e sette mil cento e vinte e dous reys, que recebeo pertencentes a seu Antecessor, ficão sendo seys centos noventa mil oito centos e quarenta e dous reys.

Adornou a Cella Prioral de pinturas, cortinados, Relógio e Cadeiras. A Sãchristia, que só estava com as paredes e lavatórios feitos, lagiou, forrou, fes os amituarios e Cayxoens de pao preto, bronzeados, espaldares de talha dourada, e Altar com a Senhora da Piedade, o tecto com as quatro virtudes Cardeaes pintadas nos cantos e no meyo hum tarjão com as armas da Ordem. Quadros com passos da vida de Nosso Padre, como ja dissemos a fl. 22 ⁽³⁾, vidraças e portas. Toda esta obra da Sãchristia tomou hum M.^e por quatro mil cruzados. Forrou o Dormitorio do Noviciado. Aperfeiçoou a Horta, vulgo Quinchozo, levantando-lhe mais os muros, mudando para lá hum chafariz, que estava detraz da Igreja, e adornando-o com fontes, latas, ruas de buxos e variedade de flores. Reedificou as cazas da Granja da nossa anexa de Monte Longo. Para tudo isto teve a ajuda de custo de sette mil cruzados procedidos de dottes de dous Noviços.

Pos a propina de duas maons de papel á os Padres Prêgadores, por cada Sermão da Taboa, que prêgarem.

He o Padre Frey Chripim da Conceição, Prior do Mosteiro de Nossa Senhora da Pena, confirmado a... de 1746, e acabou de proximo de Visitador Geral.

Hum Monge particular pos os Quadros dos varoens illustres da Congregação na Sala, e o da Rainha Fundadora nas escadas, o que se pôde ver a fl. 18 ⁽⁴⁾, em dia de S. Miguel, anno de 1735, que lhe custarão da sua esmola, noventa e tantos mil reys.

Mandou-nos notificar o Juis de fóra para hirmos à Procição de Corpus de Guimaraens, por virtude de huã ordem que tinha alcansado do Dezembargo do Paço para irem todas as Religioens, a que respondeo o Prior, não era bastante, que para nós havia de vir Decreto especial d'ElRey.

Deu-se principio a outro Curso de Filosofia, que leo o Padre Mestre Doutor Frey Manoel de São Jeronymo, professo de Penha Longa.

(3) *Boletim* XIX, pág. 173.

(4) *Idem*, *idem*, pág. 168 e 169.

LXXXII

Dous lustros e hum anno erão ja passados, que governavão esta caza Piores de estranhas filiaçoens, quando chegou o dia de 28 de Julho de 1736, tam applaudido e festajado dos nobres Vimarenses, por verem eleito e Confirmado Prelado della, a hum seu filho, professo á os 23 de Junho de 1692, o Padre Frey Alexandre do Espirito Santo, natural da Freguezia de São Romão d'Aroens, Concelho de Monte Longo, Arcebispado de Braga, filho de Niculão d'Arrochella e de Dona Leonnor d'Almada. No espiritual não foj dos triennios menos observantes; no temporal fes alguãs obras dignas de memoria: pos complemento à Capella môr da nossa anexa de Barrozas, mandando-a lagear, calear paredes e telhados, pôr vidraças, pintar o tecto, e dourar a tersa parte do retabolo, que nos tocava; no que dispendeo cento trinta e nove mil e quatro centos reys, que com o mais que os outros Prelados tinham gastado nella, vem a importar seys centos cincoenta e sette mil, sette centos e outenta e sette reys. Fes mais espassozo o patio da porta da Igreja, alargando-o para a parte do prado o Terreiro, e pondo-lhe as escadas na forma que dissemos a fl. 15 (5). A melhor utilidade, que teve esta obra foj o quebrarse hũ penedo que ficava à o direito, abayxo, junto à o caminho que atravessa de hua parte para outra da Freguezia, que esfeava muito, e tirava a vista do Mosteiro, sendo de tam extremada grandeza, que custou à o Mestre que tomou a obra o demoli-lo cem mil reys, ou perto disso. Deu-se-lhe por toda, quatro centos mil reys, ficando à Comunidade a obrigação de dar cal, e condução da pedra. Como acabou primeiro o Prior do que a obra, ficou imperfeita com as ultimas escadas só principiadas, e muita parte das piramides por pôr. Acabou o circulo da Preza que estava bruta para a parte da Capella, e fes os acentos, e escadas que sobem para ella.

No seu tempo se deffenderão as presentes conclusões, em que houve argumentos, e respostas tambem em verso.

Era este Padre Mestre tam facil em fazer versos, que confessava, que mais lhe havião de custar se fizesse as con-

(5) *Boletim* XIX, pág. 167.

cluzoens em proza. Foj tambem o Autor dos Disticos dos quadros da Sanchristia, Escadas e Sala⁽⁶⁾.

Principiou-se nas comemoraçoens commuas a fazela depois de Nosso Padre, à Padroeyra Santa Marinha, no que até então tinha havido descuido.

1738 — No primeiro d'Agosto em huã sexta-feira de tarde (levando-a em Procissão) foj colocada na Capella da Preza, que hum Monge edificou e nella tem despendido cessenta e tantos mil reys, a Imagem do Santo Christo, que o Padre Frey José de Santo Antonio, sendo Prior, tinha mandado fazer com intento de a pôr nas grades do Coro, fazendo no fim o mesmo Monge huã Pratica, em que tomou por thema — Congratulamini mihi, quia inveni drachmam, quam perdideram — aludindo à o estar como perdida por esquecida a ditta Imagem pois não executando os intentos que teve o Prelado, que a mandou fazer, havia já doze annos que se achava a hum canto da livraria; e ponderando e fazendo reparo nas razoens tanto deste como dos Prelados seus succeçores a não ter colocado, rezolveia, que só para o tempo do existente he que estava destinada a tal felicidade, por se dominar do Espirito Santo, que he luz, e a mulher do Evangelho para achar a joya, foj necessario accender a luz. Fes mais outro reparo em escolher o Senhor aquelle sitio junto das agoas, sendo quazi todos de contrario parecer, ou contra o parecer de quazi todos, e rezolvero que era; porque como nas agoas se simbolizão os povos, ou os Homês, e as delicias deste Senhor são estar sempre com os filhos dos homens. A noute houve fogo de arteficio. Fes-se tambem à custa do mesmo Monge, hum Esquife de pao preto, com seus bronzes dourados, e almofada de primavera preta, para se sepultarem os Monges, de que havia muita necessidade, por não terem outro mais, que hum de madeira de castanho, e velho. Custou quinze mil duzentos e vinte.

PARERGO

1736 — Para os vindouros foj memoravel este anno por terem nelle principio os exterminios com que erão castigados os Freyraticos e Amancebados, por Decretos que em nome de

(6) Idem, idem, pág. 168 a 171, 173 e 174.

ElRey (para o que tinha ampla jurisdição) passava o Reverendissimo Padre Frey Gaspar da Encarnação, Moscozo, filho dos Condes de Santa Cruz, Reytor que havia sido da Universidade de Coimbra, depois Religiozo do Varatojo e Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho. Forão exterminados muitos Conegos de Braga e Guimarães, e esta caza tambem deu figuras.

LXXXIII

Monge professo do mesmo Mosteiro a 11 de Fevereyro de 1704 he tambem o Padre Frey Pedro de São Jeronymo, natural da Villa de Chaves, filho de Francisco Teixeira Sampayo e de Maria de Miranda, e delle Prior eleito, e confirmado a 3 de Agosto de 1739, a cuja deligencia se deve a caza da Livraria, mudando-a da primeira Cella do Dormitorio, que fica à mão direita, onde antes era, para junto à Torre dos Sinos, e aumentando-a de muitos jogos de livros de que era bastantemente falta, e encadernando quasi todos, que estavam damnificados, em forma, que por poucos, e esses mal accados, e a caza tambem, se fugia antes a mostrar a livraria, ainda a pessoas que com repetidas instancias o pedião: pos na ditta caza o melhor livro rubricado com seu preciozo sangue, o Senhor Chrucificado, com diadêma de prata, cortinas, meza, e cadeiras. Fes a caza de fogo no fim da galaria. O Quadro do Refeitorio com o passo da Magdalena, quando no banquee assistio seut Irmão Lazaro ja ressussitado, com suas mulduras, e cantoneiras douradas, que custou cincoenta e quatro mil e duzentos. Azulejo no mesmo Refeitorio, que custou cento quinze mil quatro centos e cincoenta reys.

Colocou a Imagem do Serafico Padre São Francisco, em cujo lugar estava antes huã do Minino Deos. Dezempenhou a caza de quatro mil cruzados, que devia em Braga, havia muitos annos. Para tudo isto teve a ajuda de custo de hum conto e oito centos mil reys de hum dotte de hum Noviço; e meyo de outro; e perto de seys centos, de espolios de Monges defuntos.

No seu tempo teve principio a devoção de cantar depois da colação, diante a Senhora do Espinheiro, a sua Antifona Subtuum psidiũ.

PARERGO

1739 — He digna de memoria a resolução de dous Monges nossos Irmaons, assim no habito como no sangue, ambos professos de Penha Longa, ambos Mestres, e Doutores, hum chamado Frey Manoel de São Jeronymo, Lente que tinha sido de Filosofia, e Theologia nos Triennios antecedentes neste Mosteiro, o outro Frey Joze dos Santos, de irem tomar o habito de São Francisco à o Convento de Brachanes, primeiros e unicos em quem se admirou esta mudansa na nossa Congregação de Portugal.

1741 — Fes a sua primeira entrada em Braga o Serenissimo Arcebispo Primaz Dom Jozé, filho bastardo d'ElRey Dom Pedro II, a 23 de Julho, tendo durado a sede vacante 13 annos, por morte do Illustrissimo Dom Rodrigo de Moura Telles, filho dos Condes de Val de Reys, que faleceo a 4 de Setembro de 1728, contando de idade 84 annos e sette mezes. O Cabido daquella Primacial, à chegada de seu Prelado fes grandes demonstrações de gosto e regozijo, dispendendo grosso dinheiro em festas, e prezenteando-o, o que fizerão tambem as Communi-dades assim das Religiozas, como de Religiozos, ainda as de Thibaens, e Villar de frades; porem em breve tempo — Cithera nostra versa estinluctum — porque entre muitas e varias discordias, que houve entre elles a mayor foj quinta feyra de Induensas 22 de Março de 1742, em que mandou prezos para o Aljube a 17 Conegos, por não quererem no Pontifical pegar nos Cetros, a que vulgarmente chamão massas, por ser obrigação só dos Tercenarios, e Iconomos. Sahirão por ordem d'ElRey depois de passados 40 dias.

Não menos que sentir as Religioens tiverão; pois mandando na sua Pastoral sob pena de excomunhão a todos seus Subditos, que não consintão Regulares em suas cazas, posto que seja filho, Irmão ou parente proximo, por mais tempo que tres dias em cada anno, e trazendo companheiro da sua religião, aggravarão disto, de que nasceo nao querer (estimulado) darlhes licença para prêgar e confessar.

LXXXIV

O Padre Mestre Doutor Frey Ignacio Theotonio de São Jozé, Jubilado na Sagrada Theologia, natural da Cidade do Porto, filho de Manoel Lopes Nunes, e de Igenes Ferreyra; Irmão dos Padres Mestres Doutores Regrantes de Santo Agostinho Prior da Serra, Landim, e ultimamente nomeado já de Refóyos do Lima, quando a 16 de Agosto de 1743 faleceu neste Mosteiro, e a 17 foj sepultado junto à porta travessa da Igreja; e Manoel de São Bernardo, actualmente Geral da Congregação dos Conegos Seculares de São João Evangelista, vulgo Loyos. Professou nosso Monachal instituto em Belem a 28 de Julho de 1720. Foj eleito Prior deste Mosteiro a 31 de Agosto de 1742, e como soubesse da doutrina de Christo ser da obrigação de bom Pastor dar a vida pelo rebanho, e que examinara o Senhor a Diogo, e João se podião morrer Martires quando pertendião os Cargos de Superiores, por quazi ser, entrar a morrer à forsa de cuidados quem desveladamente governa e manda como Deos quer. Nem a vulgar objecção de que morrem muitos por esta morte conclue mais, que arguir dezalento a quem toma sobre sj as contas alheas, quando apenas poderá dar boas as proprias. Lembrado pois talvez de Moyses, que sendo nomeado Vice Deos de Faraô se escuzou com sua Divina Magestade de ir à o Egito, recuzou o Priorado; porem não gozando a fortuna que teve no anno de 1736 (de lhe serem aceitadas as escuzas) quando no Mosteiro de São Marcos se vio em semelhante conflicto, mas antes sendo obrigado com apertadas censuras (de que elle tambem uzou para o Monge eleito para seu Vigario) houve de sacrificar a humildade nas aras da obediencia, e tomar posse do Mosteiro, deixando-se confirmar a 5 de Setembro.

Vendo-se ligado com as obrigaçoens de Prelado comessou a executar as Leys da Religião com tal exacção, que por esse motivo resplandeceo a sua toleransia com avultados credits do proprio sofrimento; porque forão tãtas as molestias, perseguiçoens e trabalhos que lhe ocorrerão, quantos são os discómodos, que experimentão os Zelozos da reforma da vida monastica: Bem disse Plutarco — Defficile est esse probum — gram trabalho e custoza couza he fazer homem o que deve; porque havendo de haver justiça, desarreigar vicios, emendar vidas,

tam bom Martir será hum Prelado entre os seus, que não terá necessidade de ir buscar a palma, e a Corôa a Marrocos.

A norma do seu governo era a seguinte: matinas à meya noute desde a Cinza até a Conceição, excepto nas noutes seguintes à os dias clacicos em que celebra o Prelado da Semana Santa, e dos Octavarios das Paschoas da Ressurreyção, e Espirito Santo; de Santa Marinha, e Nosso Padre.

Missa todos os dias com perfacio cantado, ainda tambem a da hora de prima de dia de Natal. Meya hora d'Oração mental todos os dias, excepto os Sabados, dias de prima Clace em que celebra o Prelado, dias de Campo e de caza de fogo, Semana Santa, octavas das Paschoas da Ressurreyção e Espirito Santo, para cujo fim se fazia Sinal com o Sino no fim das Completas, cantando-se a Salve a canto chão, a que acudião todos. Nos dias pequenos em que se não dividião as Completas, e erão as matinas de prima Clace noute, se tinha a Oração no fim, havendo-a ainda que fosse Sabado, e dia de campo. No mais tempo sempre se dividião, excepto nas primas claces, Sabados, e dias de campo.

Noas assim de verão, como de Inverno as suas horas costumadas, excepto nos dias clacicos, e Octavas de Natal, Ressurreyção e Espirito Santo. Em todas as vesperas, e laudas de Nosso Senhor e de Nossa Senhora, não sendo clacicos havia huã capa e missa de tres. Nas do nome de Maria, só nas de Setembro. Silencio no Refeitorio indispensavel, excepto unicamente os dias de prima clace, ou por assistencia de algum hospede Religiozo, que Secular em todo o triennio não apareceo na primeira meza, excepto nos dias de Nosso Padre, e no do enterro do Padre Mestre Dr. Dom Alexandre. Sempre graças à Igreja à o jantar, e cea, excepto nos dias clacicos, estando o claustro muito molhado, ceando-se de noute, ou ceas de dia de campo: estes erão só os da religião, e mais nada. Poucas forão as Sextas feyras em que não houvesse Capitulos de culpas, nos que à imitação do Padre Logrosan, explicava as clausulas da regra e na Quaresma, o Evangelho do dia.

Ninguem sahia do Mosteiro a pé sê companheiro, e hum delles não havia de ter menos de vinte annos de habito. Á vista de tanta observancia como o suportaria o demonio? Sendo q̄ bastava a das matinas à meya noute, pois já houve occazião

em que elle confessou a grande guerra que lhe fazião. Cazo expresso temos na 1.^a p. da Chronica Serafica do Padre Esperança, fl. 168.

Comessarão dous Religiozos Eremitas de Santo Agostinho no Collegio do Populo de Braga a praticar em algum lugar da Sagrada escritura, e devirtidos das horas com o fervor da disputa chegarão à meya noute. Neste tempo tangeo o sino do Convento de São Frutuozo, e elles se recolherão; mas entrando hum na cella, sentio sobre sj a mão pezada do demonio, que lhe deu huã pancada nas costas, e disse estas palavras: Mais guerra me fazem aquelles com as suas matinas, do q̄ vós com as vossas disputas. O outro acudio à o estrondo, e ainda o achou esmurecido. E hum delles publicou este successo do pulpito, prégando no sobre ditto Convento em dia de São Francisco no anno de 1632, em prezença do Illustrissimo Primaz Dom Rodrigo da Cunha, a quem depois declarou como havia poucos annos que tinha acontecido.

Cuidou muito tambem o Padre Mestre Frey Ignacio em acear a Igreja: Fes-lhe dous ornamentos, hum para as festas de Nossa Senhora, que não são clacicas, de Damasco branco, guarnecido de galão de Seda cor d'Ouro; e outro Carmezim agaloadado de Ouro, para primas claces: custarão quinhentos e quarenta e tantos mil reys. Alcatifou toda a Capella môr, e os Supedaneos dos quatro altares de alcatifas de papagayos, que custarão cessenta mil e tantos reys. Fes Cassula para a exposição do Santissimo em Quinta feyra Santa: custou quinze mil seys centos e quarenta e cinco reys. Tambem foj obra sua a caza para a colheita da renda de Barrozas. Deixou para o Azulejo do Dormitorio outo centos trinta e seys mil, nove centos e trinta e tres reys.

Para tudo isto teve a ajuda de custo de dous mil cruzados, de meyo dotte de hum Noviço, que professou, e cincoenta moedas de quatro mil, e outo centos, do mesmo.

No seu tempo se pos a via sacra do Claustro; se comessou a dizer em voz alta na caza De profundis, o responso dos Bemfeitores; e a observarse o Decreto, que manda estejão no Altar môr vellas acezas em quanto se dizem no coro todas as horas, não se costumando accender antes à 1.^a, 3.^a, 6.^a, e 9.^a.

Fes-se Irmandade com as Religiozas da Madre de Deos de Guimaraens, obrigando-nos a dizer huã missa, por cada huã,

que falecer, e ellas a ouvir cinco, rezar outras tantas estaçoens, e comunhoens por cada Monge. Revalidou o Breve que trata da quantia que se deve dar de propina à os Padres Confirmadores e Visitadores, fazendo hum arreoado em sua defeza, contra o qual fazendo o Geral outro, e metendo Juizes arbitros à os Padres Mestres do Collegio, decidirão a favor desta caza.

Os motetos e Vellansicos que em idioma vulgar se tinham introduzido cantar na noute de Natal para atrair a gente à o culto Divino, depois o demonio inimigo da honra de Deos, procuram lansar sua pessoa em tudo isto, para que se estorvasse o fruto, profanando tudo, remediou como damnozo, mandando à os Musicos, que em seu lugar cantassem os responsos do mesmo officio, evitando tambem com isto a indecencia de intrepolarem-no.

PARERGO

1743 — Por ordem do Serenissimo Arcebispo Dom Jozé se principiarão a fechar as Igrejas de todo o Arcebispado na noute de Quinta feyra Santa, e a fazer a Procissão de dia.

No mesmo anno a 20 de Julho, dia do seu Santo Patriarcha Elias, as religiozas do Carmo de Guimaraens, deyxando a religião a que estavam sugeitas se sugeitarão à o Serenissimo Arcebispo Dom Jozé.

Foj notavel mais este anno, pelos motus proprios que houverão para Prelados mayores das Religioens; para Geral dos Padres Bentos o Padre Mestre Doutor Frey Sebastião de São Placido, natural da Pôvoa de Lanhoso deste Arcebispado, e ainda hoje occupa o mesmo lugar vaj já para seys annos. Para Provincial dos Padres Graciannos o Padre Mestre Doutor Frey João de Sótto mayor, e tambem ainda continua. No anno seguinte para Geral dos Bernardos o Padre Frey Francisco Xavier, natural da Villa de Viana, que foj só o seu triennio.

1744 — A 23 de Junho, vesp.^a de São João deyxarão de vir varrer a Guimaraens os de Cunhe e Ruylhe. Ha huma Provizão d'ElRey Dom João I, em que manda que os Vereado-

res da Villa de Barcellos sejam obrigados a varrer a praça e açougues de Guimaraens todas as Vesperas das festas da Camera da quella Villa, que vem a ser nas Vesperas das festas da Natividade de Nosso Senhor, da sua gloriosa Ressurreição, do Espirito Santo, de Corpus Christi, de São João Bautista, da Vizitação de Santa Izabel, de São Gualter, de Nossa Senhora d'Assumpção, e de São Miguel o Anjo.

A causa porque ElRey Dom João I deu à Villa de Barcellos tam inquilado tributo, foj que indo este Rey a tomar a Cidade de Ceuta à os Mouros como tomou, no anno do Senhor de 1414, à os 20 dias do mes d'Agosto do ditto anno, repartio as estancias da muralha da Cidade pelos moradores das Cidades e Villas, que com elle forão e ajudarão nesta empreza, para que cada hum defendesse a que se lhe entregava. Os Mouros se refizerão, e tornando com grande força para recuperarem a Cidade, que tinham perdida a investirão com grande furia, e alaridos à escala, de que dezanimados os de Barcellos, e atemorizados seus animos fugirão, e deixarão de todo livre a estancia que se lhes tinha encarregado para defenderem. Vendo-a os de Guimaraens de todo dezemparrada, se dividirão em dous troços, hũ com que a forão occupar, e defender, e outro com que defenderão a sua, que lhes estava entregue; e com tanto valor o fizerão em hũa e outra estancia, que só delles aquelles inimigos se forão mais queyxoços. Castigou ElRey a fraqueza dos de Barcellos, com lhes mandar que fossem varrer a praça e açougues à os de Guimaraens, a quem gratificou com esta honra a valentia, com que obrarão na defenza da quella Cidade, e em todas as mais occazioens em que com elle se acharão.

Por espaço de mais de 70 annos continuarão nesta servidão os Vereadores da Villa de Barcellos nas Vesperas das festas acima dittas, da sorte que lhes foj mandado, com hum barrete vermelho na cabeça, hũa banda à o hombro da mesma cor, a espada à cinta e hum pé calçado e outro descalço, e vassoura de giesta que erão obrigados para fazerem esta limpeza, e acabada ella hião à Camera e entregavão à os Vereadores o barrete e banda com que davão satisfação à sua servidão, os quais vendo se algum faltava a ella o condemnavão em pena pecuniaria, como lhe parecia, ou aliviava a cauza de sua falta, até que não havendo quem quizesse ser Vereador naquella

Villa o Duque de Bragança Dom Jayme fes contrato com a Camara, e povo de Guimaraens, de lhe largar do termo da Villa de Barcellos, de que era Senhor, as Freguezias de Cunhe e Ruyhe para continuarem naquella servidão, e que as dene-xava da quelle seu termo, para que ellas se unissem e anexassem à o de Guimaraens. Foj por todos admitido seu requerimento por cauza justa, e vir fazello pessoalmente, como se vê no contrato, que de tudo se fes, o qual se guarda no Cartorio da Camara de Guimaraens, pelo qual renunciarão os Vereadores da Villa de Barcellos este tributo, que padecião, nos moradores das Freguezias de Cunhe e Ruyhe, que continuarão nesta servidão até o prezente anno, em que forão aliviados, por huã petição, que fizerão a Sua Magestade, alegando que elles satisfazião à quelle castigo há tantos annos, como se o delicto dos primeiros seus passados fóra o peccado de Adão. Andou nisto hum Verissimo Machado fagundes, filho de João Machado fagundes, de Barcellos.

A aparição de huã estrella des os ultimos de Janeiro até os fins de Fevereiro, que sahia da parte do Norte, e caminhava para o Poente com huã grande cauda, e reflexo, convidou a ponderação assim dos professores, como dos Curiozos a formarem varios pronosticos, todos felices e ditozos.

A 14 de Setembro faleceo na Freguezia d'Atães hum nosso Cazeiro do Casal do Contraste, chamado Antonio Fernandes, com cento e tantos annos de idade, que não obstante a fadiga da laboura, nem bebia vinho, nem tomava tabaco.

LXXXV

O Padre Frey Francisco de Santo Antonio nasceo naturalmente para o mundo na Cidade do Porto tendo por Progenitores a Manoel Freyre, e Maria da Silva, e espiritualmente para Deos, recebendo o habito monachal de nosso sagrado instituto neste Real mosteiro, onde o professou a 6 de Fevereiro de 1707; e foj eleito, e confirmado Prior a 15 de Setembro de 1745.

São obra sua os oito quadros de varões illustres da Congregação, que reverensiamos no primeiro transito do Dormi-

torio, que custarão em pano cada hum, a quatro mil e oito centos rs, e depois com cayxilhos, etc., vierão a emportar todos, cincoenta mil e tantos reys. Constão dos seguintes.

O P.^e Fr. Innocencio d'Evora 1.^o Prior deste Mostr.^o Provincial e Confessor da Infanta D. Izabel, que depois foj Emperatriz por cazar com o Emperador Carlos V.

O P.^e Fr. Jorge d'Belem, Prior deste Mostr.^o, onde leo Filosofia à o Infante D. Duarte, e Theologia a D. Antonio.

D. Fr. Christovão de Sá, n.^{al} de Lisboa, 3.^o Bispo de Malaca, e 8.^o Arcebispo Primaz da India, e della Governador pela auzen-
cia do Vice-Rey D. Jeronymo de Azevedo. Faleceo em 31 de Março de 1612.

O P.^e Fr. Ignacio de Semide, que sendo Celeireyro deste Mostr.^o em anno de m.^{ta} fome, fes que se desse de esmola quanto pão havia nelle, assegurado que Ds o havia de multiplicar, o que promptam.^{te} succedeo. Faleceo no anno de 1619, com 112 de idade.

O P.^e Fr. Francisco de Barcellos duas vezes Prior deste Mostr.^o, e outras tantas Provincial, mui observante da pobreza, e bom Poeta Latino.

O P.^e Fr. Baltezar de Guimarães, Prior deste Mostr.^o e P.^{al} Vulgarm.^{te} o Beato, pelas suas rigidas penitencias. Faleceo no anno de 1590.

O P.^e M. D.^{or} Fr. Luis da Purificação n.^{al} de Lisboa, Lente da Vespera da Universid.^e de Coimbra. Faleceo a 29 de Abril de 1722.

O P.^e Fr. Miguel de Valença, M.^e dos Noviços da reforma do Real Mostr.^o de Thomar, Confessor da Rainha D. Cathr.^a e Pregador da Sua Capella. Faleceo no anno de 1569.

Hé digna de louvor esta eleição de por à vista os Varoens, que illustrarão a Congregação com sua santidade, virtude, e sabedoria, para que os vindouros vendo-os se lembrem de sua obrigação, se excitem à o desejo de imitalos com generoza e Santa competencia. Esse o fim que se pertende em as Pinturas, Retratos, e Inscrições dos Antepassados, que os presentes veção o que forão, e reconhessão o que devem ser. Os Elogios que se gravão nas Urnas, e se escrevem nos Quadros são Sumarios, e acordos que deyxou a virtude dos Mayores a os que lhes havião de succeder: com os quais como se vê em o Livro 1.^o dos Machabeos, dava animo Matathias a seus filhos, dizendolhes alcansarião gloria e nome eterno. De alguns Gentios tambem se conta, que quando punhão os olhos nos seus Antecessores, inflamvãõ os animos, movendo-se à virtude: não porque aquelles retratos e cores os movessem, se não porque vendo-os fazião comparação de seus feitos com os da quelles, e não se aquietavãõ até não havelos igualado, ou excedido com a fama e gloria dos proprios.

Fes a Imagem do Senhor morto, e esquife para a procissão do Enterro de Sexta feyra S.^{ta}, experimentando-se a novidade de se deyxar de fazer com o Sacramento, como era costume, seguindo o P.^e M. das Ceremonias a oppinião de huns A. A. modernos, que pela fazer por sj querem tresler, contradizendo a dos Antigos, e dando para isso trossidas inteligencias à os Decretos.

O que está prohibido por Decretos — he levarse o Sacramento às costas (o que se pòde evitar levando o Tumulo nas mãos) e levalo patente nesta procissão, de noute, pelas ruas publicas; e não levalo dentro no Tumulo de dia, por dentro da Igreja, como costumavamos, tam louvavelm.^{te}, que pelo Pontifice da Igreja Clemente VIII foj concedida Indulgencia plenaria, e remissão de todos seus peccados a todos os fieys, q̄. assistissem à tal procissão do Enterro de Christo com o Sacramento, nos Conventos dos Conegos Seculares do Evangelista deste Reyno. E para este costume ter força de Ley, e ainda derogar o direito cómun bastava ser rassionall, e legitimamente prescrito, como se prova do Cap. ultimo de Consuetudine, etc. Para ter prescrito bastava que tivesse o tempo de dez annos: Logo sendo o costume desta Procissão piedoza, não só rassionavel; porque se não oppoem à o direito D.^o, ou

natural; mas também prescrito, porque tem muito mais de dez annos, bem se segue, que actualm.^{te} he valido, e licito semelhante rito.

Mas: quando qualquer couza se observa por mais de cem annos, sem que seja tida nem reputada por nociva e indecoroza, este mesmo costume e observancia mais que centenario a faz licita e valida para sempre, como com ambos os direitos o prova Torrecil. no T.^o 3.^o das suas Consultas, Consult. 1.^a do Regul. n.^o 17 pag. 206: logo observando-se neste Reyno a Procissão do enterro de Christo com o Sacramento ha mais de duzentos annos, sem que nunca fosse tida, nem reputada por nociva, ou indecoroza, bem se segue, que este mesmo costume e observancia mais que centenaria a faz licita e valida para sempre, contra qualquer novidade, que se lhe oponha.

Antes de passarem quarenta annos se quizerem tornar a fazer a ditta Procissão com o Sacramento, o podem fazer; porque ainda que esteja introduzido o costume de fazerse com a Imagem, nem por isso fica de presente abrogado o costume de a fazer com o Sacramento no Feretro; porque para o costume posterior, e moderno abrogar o anterior he preciso que se passe o ditto tempo, como com A. A. m.^{to} graves segue o P.^e Torrecil. T.^o 3.^o das suas Consult. Apologiticas, Consult. 8 de Pensões, fl. 374, n.^o 37.

Mandou-se vir de Lisboa o Azulejo para as Escadas, Sala, Dormitorio e Varanda. Constou de vinte e seys milheyros, sette centos e secenta e seys Azulejos. Custou cada milheyro a trinta mil reys, obrigando-se o M. à os cayxoens por sua conta, e a polo a bordo. De o acentar levarão a vinte e oito tostoens, por cada milheyro: com fretes, carretos, cal, etc. veyo a emportar a obra em hum conto, mil e tantos rs., para a qual deixando o Prior passado oito centos, trinta e seis mil, nove centos, trinta etres rs., como dissemos a fl. 104 v.^o, veyo o Presente a pôr o de mais.

Na simalha da porta da Cella Prioral se vêem no ditto Azulejo as Armas da Ordem, e da Rainha fundadora; nas dos quatro transitos os Emblemas seguintes.

1.

Duas coroas enlaçadas, huã de espinhos, outra de ouro, com este titulo — *Non sine Altera*.

E por bayxo com estas palavras da Segunda Epist.^a de S. Paulo escrita a Thimoteo. v. 5.

Non coronabitur, nisi q̄ legitime certaverit.

2.

Huã agulha de marear, com este t.^o — *Dirigit Iter*.

E por bayxo as palavras de S. Matheos Cap. 19. v. 17.

Si vis ad vitam ingredi, serva mandata.

3.

Hum mostrador de hum relógio, com este titulo.

Levis effugit hora

E por bayxo o texto de S. Lucas, 12.

Qua hora non putatis, fillius hominis veniet.

4.

Huã Aguiar no Ar com os olhos fitos no Sol, e este t.^o

Terrae commercia nescit.

E por baixo, as palavras do Cap. 3.^o, v. 1, e 2 de S. Plo à os Colos. —

Quae sursū sunt quaerite... Non qae sup terram.

Na simalha da porta da Varanda se vêem as Armas Reays, que hoje se uzão em Portugal.

Na Varanda, de huã parte, a entrega deste Mostr.^o à nossa Ordem, por meyo de huã Bulla do Papa Clemente VII, que está entregando o Duque D. Jayme à o P.^e Frey Antonio de Lisboa, Provincial que então era da nossa Congregação: Da outra, o P.^e Mestre Frey Jorge de Belem, ditando a seus Discipulos Dom Duarte e Dom Antonio.

Para o frontespicio da Capella do Senhor do Cerco mandou vir tambem azulejo, o mesmo Monge, que a tinha feito, e lhe custou da sua esmola, outo mil, e dez rs.

Para os Espaldares dos acentos, que ficão à os lados da escada, que sôbe para a ditta Capella, mandou vir, da sua esmola, azulejo de Villa nova do Porto, o Padre Frey Jeronymo de Santo Agostinho Monge professo deste Mosteiro a 28 de Agosto de 1732, em que dispendeo quinze mil e tantos rs.

Pos-se no arco do Dormitorio a Campainha, com que se faz sinal para Vesperas rezadas, Refeitorio e Roupa, fazendo-se antes na Torre.

Fes as escadas que sôbem para o Lago, a q̃ vulgarmente chamão Preza. Em fim deyxou na Arca da Commuidade, de sobras das rendas do seu triennio, hum conto seyos centos settenta dous mil, sette centos e outenta rs.

Principiamos a rezar de S. Pammachio Discipulo de Nosso P.^e x̃ novo Decr. S. R. C. 20 Jul. 1743.

PARERGO

1746 — A 22 de Novembro faleceo na Rua da Cadeya da Villa de Guimarães huã mulher solteira, chamada Francisca de Freytas da Conceição, que tendo de idade cento e doze annos, ainda lia sem oculos.

A 10 de Dezembro entrou em Guimarães o Serenissimo Arcebispo Primaz Dom Jozé, quazi de improvizo, para tirar vizita, cuja deligencia havia muitos annos se não tinha feito, e foj a primeira sahida que fes de Braga. Nesta Villa se demorou até 22 de Junho de 1748, onde administrou Ordens na Insigne Collegiada, com grande gosto do Cabbido, de toda a nobreza, e povo, por verem na quella Igreja huã função de que não havia memoria desde São Giraldo a esta parte. Aqui he de notar, que sendo tam notoria nos livros, e tradições a oppozição desta Insigne, e Real Collegiada com os Arcebispos de Braga, concorreo innumeravel povo a ver o tratamento, com que S. A. era recebido, sem advirtirem, que este Principe não he como os mais Arcebispos, mas filho de hum Rey, e Irmão de outro, Padroeyros da ditta Igreja, por cuja razão era preciso darselhe todo o tratamento, que coubesse na esfera do possivel; e assim foj o Reverendo Cabbido com sobrepelizes e murças em corpo de Commuidade a Palacio buscar S. A., e conduzindo-o

para a Collegiada o receberão com Pallio, e as mais honras do Ceremonial à o uzo da Capa magna.

Comprou cazas no Terreyro da Mizericordia da mesma Villa, repartindo-as em tam boa forma, que nellas se aloja com largueza, e toda a sua familia.

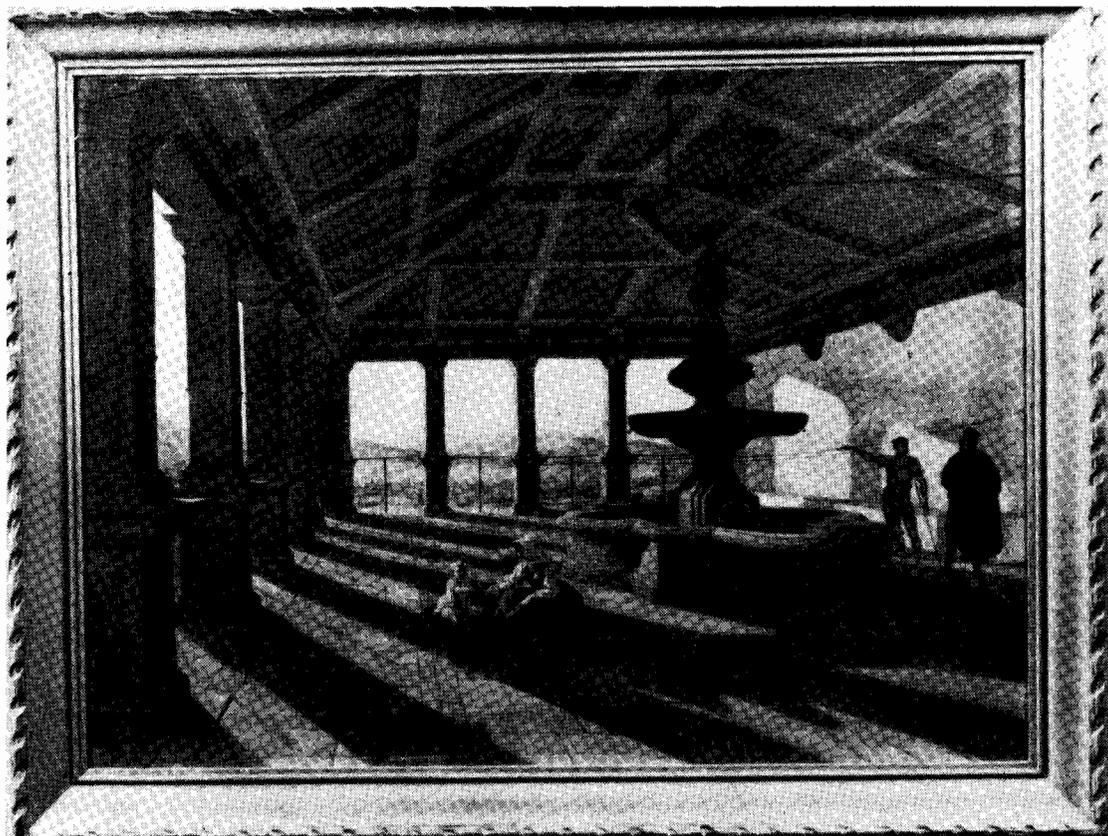
1747 — A 18 de Mayo, as Religiozas Dominicicas de Guimarães deixando a religião a que estavam sugeitas, reconhecerão por seu Prelado à o Serenissimo Arcebispo Primaz Dom Jozé, e duas, que perserverarão por parte da religião forão exterminadas, huã para o recolhimento das Dominicicas de Braga, a outra para o do Menino de Barcellos, onde varonilmente perseverão ainda na sua rezolução.

A 4 de Setembro do mesmo anno, das tres para as quatro horas da manham, choveo para as partes de Villar de frades, pedra, com abundancia, e alguãs do tamanho de castanhas.

Temos dado fim a este primeiro Tomo, em que ressuscitamos (ainda que com grossa, e mal aparada penna) a muitos dos tenebrosos tumulos do esquecido Lethes, onde irreverente Lançara a morte as cinzas de suas veneraveis Lembranças. Em q.^{to} vivermos as iremos fazendo p.^a o curiozo, q̃ vencendo-nos em dias, quizer continuar com esta tam util obra Ds no los deyxer acabar em paz. Amen.

SÉRIE DOS PRIORES DESTA MOSTEIRO DA COSTA

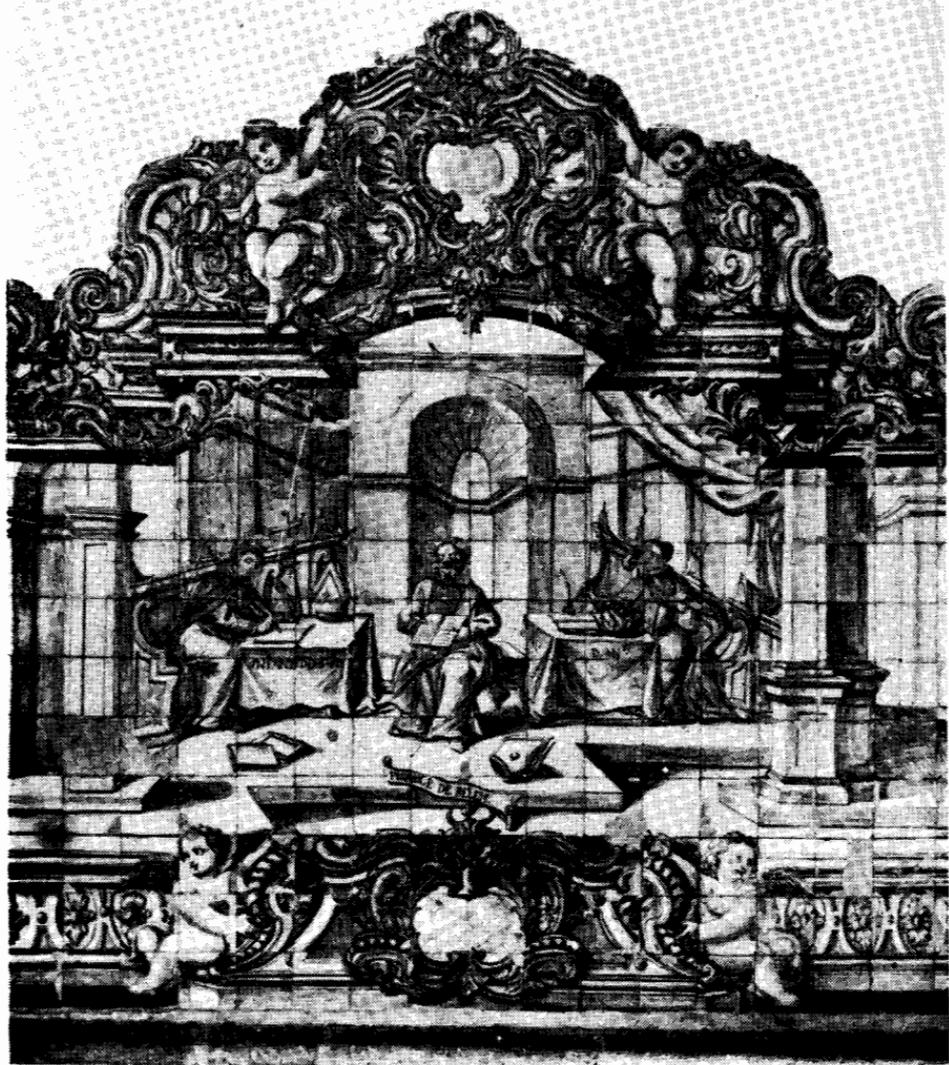
- O P.^e Fr. Innocencio de Evora, professo do Espinhr.^o
- O P.^e Fr. Jorge de Evora, prof. do Espinhr.^o
- O P.^e Fr. Jorge de Santarem, prof. de Belem.
- O P.^e Fr. Affonso de Coimbra, prof. da Pena.
- O P.^e M.^e Dr. Fr. Diogo de Murça, prof. de PenhaL.^a.
- O P.^e Fr. Rodrigo de Estremoz, prof. da Costa.
- O P.^e Fr. Affonso de Coimbra, 2.^a V.
- O P.^e Fr. Jeronymo de Lx.^a, prof. de PenhaL.^a.
- O P.^e Fr. Rodrigo de Estremoz. 2.^a V.



Mosteiro da Costa

Varanda de Frei Jerónimo

Óleo de A. Roquemont, da Coleção da Sociedade Martins Sarmento.



Mosteiro da Costa

Azulejo representando os Infantes D. Duarte e D. António ouvindo Fr. Jorge de Belém, Mestre de Teologia.

- O P.^e Fr. Ambrozio da Ilha, prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. Antonio de Evora, prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. Pedro de Evora, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Francisco de Barcellos, prof. da Pena.
O P.^e Fr. João da Castanhr.^a prof. da Costa.
O P.^e M.^e Fr. Jorge de Belem, prof. do Mostr.^o de seu appel.^o
O P.^e Fr. João da Castanhr.^a 2.^a V.
O P.^e Fr. Francisco de Barcellos, 2.^a V.
O P.^e M.^e D.^r Fr. Heytor Pinto, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Gaspar de Coimbra, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Amador de Evora, prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. Antonio de Coimbra, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Balthazar Mach.^o prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. João da Castanhr.^a, 3.^a V.
O P.^e Fr. Gaspar de Coimbra, 2.^a V.
O P.^e Fr. Balthazar de G.^{es} prof. da Costa.
O P.^e Fr. Heytor de Monforte, prof. de PenhaL.^a.
O P.^e Fr. João da Castanhr.^a, 4.^a V.
O P.^e Fr. Estevão de Coimbra.
O P.^e Fr. João da Castanhr.^a, 5.^a V.
O P.^e Fr. Cosme de Lx.^a prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. João da Castanhr.^a, 6.^a V.
O P.^e Fr. Pedro de Mejão frio, prof. de Val'bemf.^{to}.
O P.^e Fr. Jachome de Guimarães, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Marcos de Coimbra, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Gaspar da Guarda.
O P.^e Fr. Francisco de Caminha, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Bernardo do Vão, prof. de Val'bêf.^{to}.
O P.^e Fr. Jeronymo da Cunha, prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. João de Olivr.^{as}.
O P.^e Fr. Andre de Gouvea, prof. da Costa.
O P.^e M.^e Fr. Andre de Monte môr, prof. do Espinhr.^o.
O P.^e Fr. Jeronymo da Cunha, 2.^a V.
O P.^e Fr. Manoel de St.^a Comba, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Andre de Gouvea, 2.^a V.
O P.^e Fr. Henrique de Coimbra, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Belchior Mattozo.
O P.^e Fr. Antonio de Saldanha, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Thomaz de Basto, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Diogo de Barcellos, prof. da Costa.

- O P.^e Fr. Juhão de Faria, prof. do Espinhr.^o
O P.^e Fr. Cypriano de Souza, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Miguel de Souza, prof. da Costa.
O P.^e M.^e Fr. Jeronymo de Barcellos. prof. da Costa.
O P.^e Fr. Ignacio de Meyrelles, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Manoel d'Ascensão, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Jeronymo Carrilho, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Bernardo Pessoa, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Francisco da Conceição, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Francisco de Barcellos, 2.^o do nome, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Ignacio de Meirelles, 2.^a V.
O P.^e Fr. Pedro de Mag.^{es} prof. da Costa.
O P.^e Fr. Domingos do Rozario, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Jeronymo dos Anjos, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Manoel do Calvr.^o prof. de Belem.
O P.^e Fr. Martinho de Castro, prof. de Belem.
O P.^e Fr. João Leite, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Martinho Madeira, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Andre da Madre de Ds, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Thomaz d'Ecça, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Antonio Mach.^o, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Jeronymo de Vill'alva, prof. de S. Marc.
O P.^e Fr. Diogo Brandão, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Theodozio de Noronha, prof. de Belê.
O P.^e Fr. Alexandre de Jesus, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Leonardo de Carv.^o prof. de S. Marcos.
O P.^e Fr. Manoel Vallejo, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Antonio Mach.^o 2.^a V.
O P.^e Fr. Jozé de St.^o Ant.^o prof. de Belem.
O P.^e Fr. Francisco de St.^a Cathr.^a prof. de S. Marc.
O P.^e Fr. Diogo de Faro, prof. de Belem.
O P.^e Fr. Chrispim da Conceição, prof. de Belê.
O P.^e Fr. Alexandre do Espit.^o St.^o prof. da Costa.
O P.^e Fr. Pedro de S. Jeronymo, prof. da Costa.
O P.^e M.^e Dr. Fr. Ignacio Theot.^o de S. Jozé, prof. de Belê.
O P.^e Fr. Francisco de St.^o Ant.^o, prof. da Costa.
O P.^e Fr. Jozé de Castro, professo de Belem.
O P.^e Fr. Jozé da Nativid.^e professo de Belem.

ADVERTÊNCIA

Depois de passados annos da factura deste Tomo, vendo q̃. só dous Prelados mais, se appellarão Priores, nos pareceo bem acomolados neste lugar, p.^a q̃. havendo quem continue com a obra, principie o 2.^o T.^o pelos q̃. tiverão o appel.^o de Abbades.

LXXXVI

Professo de Belem a foj o P.^e Fr. Jozé de Castro, natural de Lisboa, eleito Prior deste Mosteyro a 25, e confirmado a 26 de Setembro de 1748. Foj Prelado, nem amado, nem temido. Deu temerariamente principio à obra do frontespicio da Igreja, não tendo p.^a ajuda de custo mais do que hum conto seys centos, settenta e dous mil sette centos e oitenta rs, que tinha deyxado seu Antecessor, e 969223 das sobras do seu triennio, e espolios de Defunctos, ajustando-se o d.^{to} frontespicio e Pateos, em quinze mil e quinhentos cruzados, sendo a pedra e cal por conta do M.^e No seu tempo só vio o frontespicio velho em bayxo. Veyo depois a ser D. Abb.^e G.^{al} eleito a 25 de Abril de 1763.

PARERGO

1748 — Principiarão-se neste Reyno e suas conquistas a dizerem-se as tres Missas em dia da Comemoração de todos os fieys Def.^{tos} por Breve do Papa Benedicto XIV, q̃. principia — quod expensis — expedido em 26 de Agosto, deste presente anno, à instancia d'ElRey fidelissimo D. João V, com declaração que pelas duas acrescentadas se não possa levar esmola, sub pena de suspensão ipso facto; e se podem dizer até as duas horas da tarde.

1749 — Continuarão os motus proprios para Prelados Superiores de Religiões, sendo nomeado para a Congregação dos Conegos Seculares de S. João Evangelista, o P.^e M.^e Dr. Vicente de St.^a M.^a n.^{al} de Lisboa a 28 de Julho, e mudando-se no Capitulo seguinte a forma de eleyção, que antes tinhamo

em que votavão em G.^{al} e Reytores, todo o q̃. tinha onze annos de habito.

A 31 de Mayo declarou o Sumo Pontifece Benedicto XIV à instancia do Commissario da Bulla, que possão os rezidentes nos dominios de Portugal tomarem quantas Bullas de Defunctos quizerem.

1750 — Morreo ElRey D. João V, depois de huã dilatada enfermidade, com 60 annos de idade, 9 Mezes e 9 dias, e de governo 43, 7 Mezes, e 23 dias. Foj o primeyro, q̃. logrou o Epiteto de fedilissimo.

LXXXVII

Depois de huã vagante de Mes e meyo, em que nomeou Prizidente, Nosso R.^{mo} P.^e M.^e D. Abb.^e G.^{al} rara ves uzado na nossa Congregação, sahio a 10 de Novembro de 1731 eleito, e no mesmo dia confirmado, e o ultimo, que o foj com appellido de Prior, o P.^e Fr. Jozé da Natividade, n.^{al} de Lisboa, professo da primr.^a profiçãõ de Penha Longa a 28 de Janr.^o de 1728; e da 2.^a de Belem.

F I M